



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EDITAL Nº 14/2025
De 10 de outubro de 2025

PRORROGA PERÍODO DE
INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a inexistência de inscrição de candidatos para a contratação emergencial de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no período aprazado no Edital 012/2025; e, considerando ainda a necessidade da contratação dos referidos servidores, torna público o que segue:

I - Fica prorrogado até o dia 16 de outubro de 2025 o prazo de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, dentro do horário de expediente da Prefeitura;

II - Por conta da prorrogação de que trata o item anterior, o cronograma da citada seleção passa a ser o seguinte:

Período de inscrição: 02/10 a 16/10/2025;

Publicação dos inscritos homologados: 20/10/2025;

Recurso da não homologação: 21/10/2025;

Mantida decisão da comissão caberá julgamento ao Prefeito: 22/10/2025;

Análise do recursos e publicação da relação final dos inscritos: 24/10/2025;

Análise dos currículos dos candidatos inscritos: 27 e 29/10/2025;

Publicação do resultado preliminar: 30/10/2025;

Recurso ao resultado preliminar: 31/10/2025;

Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber: 03/11/2025;

Mantida decisão da Comissão caberá julgamento ao Prefeito: 04/11/2025;

Decisões e publicação da relação final dos aprovados: 05/11/2025;

III - As disposições do Edital 012/2025 não afetadas por este edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Ibiraiaras, 10 de outubro de 2025

JOSE CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José